**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 168/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Solicitamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita — Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz — para que, através da secretaria responsável, forme um projeto que não obrigue, pelo menos, os passageiros de motocicletas não precisem utilizar o capacete dentro da Cidade de Floresta-PE.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, mesmo com a vacinação de boa parte da população florestana, há um considerável número de casos de pessoas contaminadas pelo convid-19 em nosso município;

Considerando que o cidadão fica mais suscetível a ser infectado pelo novo Coronavírus ao pegar um mototaxista e ter que usar um capacete, o qual, certamente, muitas pessoas já usaram ou irão usar durante o dia;

Considerando que dentro da cidade de Floresta a velocidade permitida para transitar nas vias não ultrassapa 60km/h.

O Executivo Municipal de Floresta-PE precisa pensar em uma forma de regulamentar, pelo menos, a não obrigatoriedade do uso de capacete pelo passageiro durante o trânsito dentro da cidade de Floresta.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação dos meus pares para esta Proposição.

Plenário, 15 de setembro de 2021.

GILMAR LEAL DE SÁ

Vereador

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA

Vereador

CIRO FERRAZ PEREIRA

Vereador

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO

Vereador

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO

Vereador

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR

Vereador

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO

Vereador